



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1281, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Remove o servidor VAGNER MIYAMURA, Administrador, da Seção de Patrimônio para o Departamento de Laboratórios de Ensino.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022; e o processo nº 23422.021129/2024-71, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 16/12/2024, o servidor VAGNER MIYAMURA, Administrador, SIAPE 2144202, da Seção de Patrimônio para o Departamento de Laboratórios de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1281/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 228, de 18 de Dezembro de 2024.